

PORTARIA N.º 7.101 DE 7 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação da candidata aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Concurso Público 01/2019 realizado pelo Município de Marmeleiro, com resultado homologado pelo Decreto n.º 3.035, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a ordem de classificação estabelecida no Edital n.º 52, de 08 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 92, de 29 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a candidata aprovada no Concurso Público n.º 01/2019 abaixo relacionados para exercerem os seguintes cargos de provimento efetivo, pelo Regime Estatutário:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classificação	Inscrição	Nome
16º	73997	VANDERLEIA BEILNER CASTOLDI SCHIMIT

Art. 2º Se o nomeado não tomar posse em até 15 (quinze) dias contados da data de publicação desta Portaria, estará renunciando, tacitamente, à vaga para qual foi nomeado.

Parágrafo único. O prazo fixado para posse poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Este ato de provimento será tornado sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo legal, ficando a cargo do Chefe do Executivo Municipal, convocar novos candidatos, conforme a Lista de Classificação, para suprir as vagas não preenchidas.

Art. 4º Os nomeados no art. 1º desta Portaria se não desejarem ser empossados nos cargos poderão formalizar a desistência mediante preenchimento de termo próprio a ser solicitado e encaminhado à Divisão de Recursos Humanos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 7 de julho de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição n.º 1.514, de 7/07/2023